

Câmara de Vereadores de Cel. Pilar

Aprovado

Em 16.03.11 Discussão

Sala de Sessões em 16.03.11

Presidente



Câmara de Vereadores de Cel. Pilar  
À Sanção

Sala de Sessões em 16/03/11

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001, DE 07 DE MARÇO DE 2011.

**Autoria: ( Mesa Diretora )**

**Autoriza a concessão da revisão dos subsídios  
dos Agentes Políticos.**


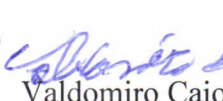
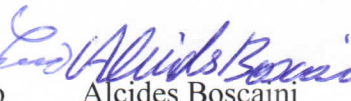
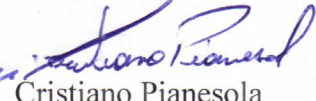
**Art. 1º** - Autoriza a concessão da revisão dos vencimentos básicos dos Agentes Políticos (Prefeito e Vice-Prefeito), no percentual de 6,00% (seis por cento), correspondente à inflação apurada no ano de 2010 pelo INPC do IBGE.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2011.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar**, aos 07 dias do mês de março de 2011.

Autoria da Mesa Diretora:

 Luciano Contini	 Valdomiro Caio	 Alcides Boscaini	 Cristiano Pianesola
Presidente	Vice-Presidente	1º Secretário	2º Secretário

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2011**

O Projeto de Lei que submetemos à apreciação dos nobres edis, de iniciativa da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, objetiva conceder a revisão geral dos vencimentos dos ocupantes dos cargos eletivos de Prefeito e Vice-Prefeito.


Cumpre observar que o acréscimo de 6%, aproxima-se do índice correspondente à inflação apurada no ano de 2010 pelo INPC do IBGE e que este percentual é o limite que já havia sido previsto na Lei Orçamentária de 2011. Deste modo, considerando que se trata exatamente da proporção de aumento fixada no orçamento, o índice não representa impacto orçamentário-financeiro.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar**, aos 07 dias do mês de março de 2011.

Autoria da Mesa Diretora:

  
Luciano Contini

Presidente

  
Valdomiro Caio

Vice-Presidente

  
Alcides Boscaini

1º Secretário

  
Cristiano Pianesola

2º Secretário

---

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!